

Prefeitura Municipal de Barra Bonita
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.355 de 19 de setembro de 1996.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
 CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
 VIGENTE.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
 da Estância Turística de Barra
 Bonita, Estado de São Paulo,
 usando das atribuições que lhe são
 conferidas por lei, e nos termos
 do item I, do artigo 5º, da Lei nº
 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/
 Programa vigente, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte
 mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 05.03 - Cultura
 05.03.00-3.1.3.2.00-08.48.247-2.003 - F.066 ...R\$ 20.000,00


ARTIGO 2º - O recurso necessário para a
 pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
 será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:


07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 07.05 - Serviços Municipais
 07.05.00-4.1.1.0.00-16.91.575-1.024 - F.132....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
 Bonita, aos 19 de setembro de 1996.

O PREFEITO


 LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
 data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
DECRETO SUPLEMENTACAO 5 de setembro de 1996.			
3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000,00
TOTAL			20.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES			
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de setembro de 1996.

O PREFEITO

[Signature]
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no atório desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Signature]
MARIZA IVANETE QUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete